MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

www.maiseguranca.com

11 3422-2996

Cláudio Roberto Cassola

consultor, instrutor, professor, palestrante, técnico em segurança do trabalho, bombeiro profissional civil e diretor da MAIS SEGURANÇA – segurança do trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

INSTRUTOR DE NORMAS REGULAMENTADORAS

- NR-5 → CIPA
- NR-6 → EPI
- NR-10 → eletricidade
- NR-11 → empilhadeira | paleteira | transpaleteira | ponte rolante
- NR-13 → caldeiras
- NR-18 → construção civil
- NR-18 → plataforma de trabalho aéreo – ANEXO IV
- NR-20 → integração | básico | intermediário | avançados | específico
- NR-23 → brigada de incêndio
- NR-33 → trabalhadores autorizados e vigias | supervisores de entrada
- NR-34 → trabalho a quente
- NR-35 → trabalho em altura

Instrutor credenciado no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP)

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

aeamc

O eSocial e o impacto na Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

“Uma única morte é uma tragédia; um milhão de mortes é uma estatística”

Josef Stalin

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

“De tanto ver crescer a INJUSTIÇA, de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos MAUS, o homem chega a RIR-SE da honra, DESANIMAR-SE da justiça e TER VERGONHA de ser HONESTO”

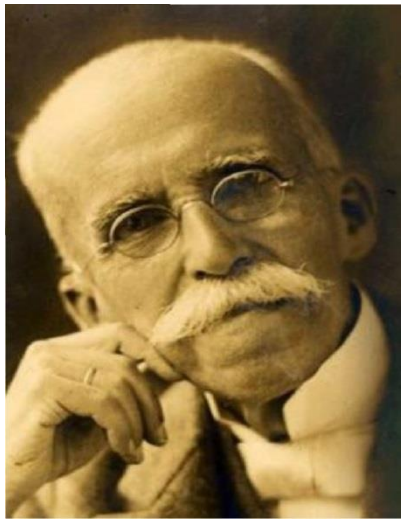

Ruy Barbosa

trecho do pronunciamento feito por Ruy Barbosa, em 1914, no Senado Federal

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

UM POUCO DA HISTÓRIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO BRASIL

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O descobrimento oficial em 22 de abril de 1500

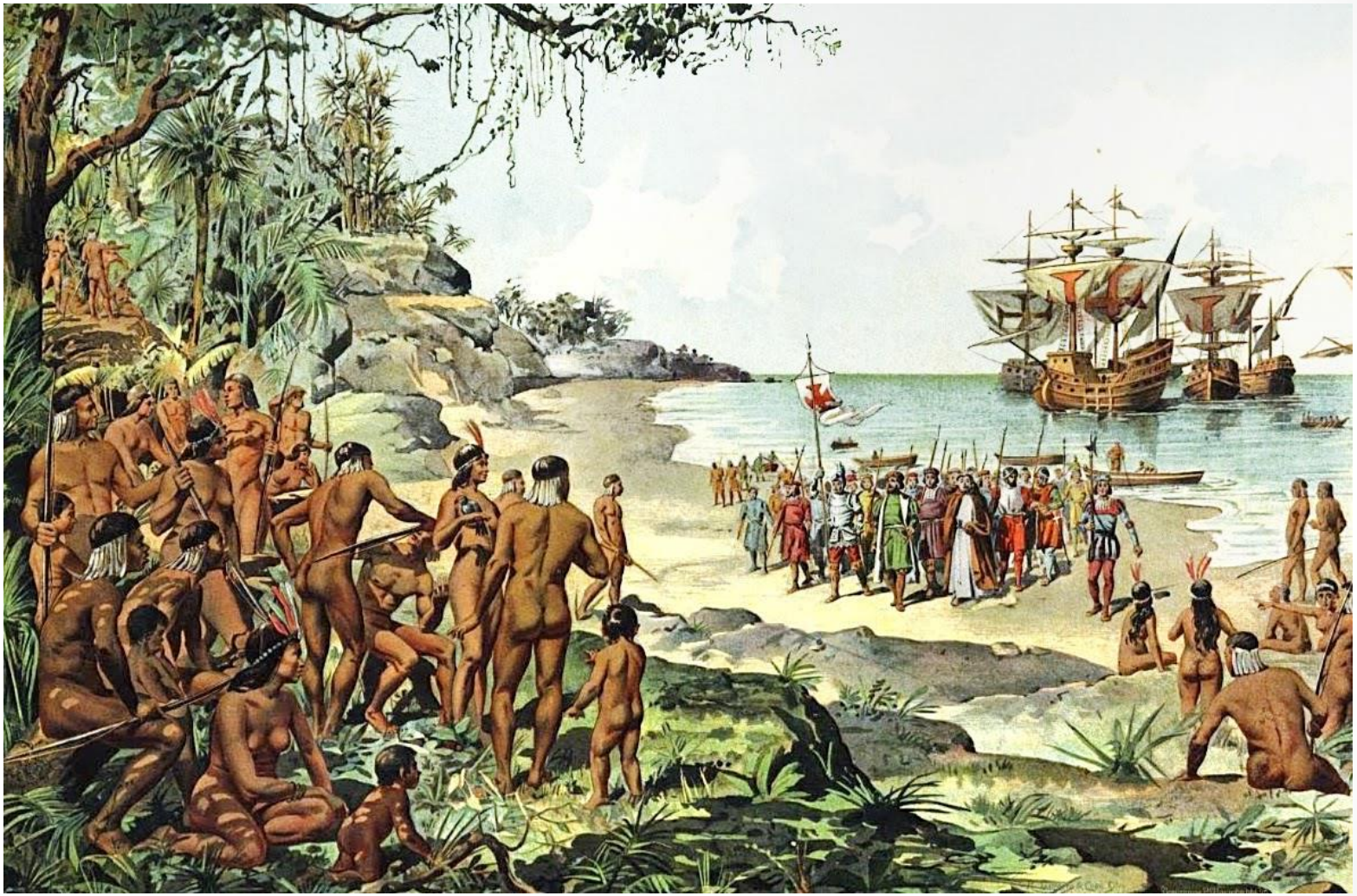

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Foi colônia de Portugal até 1822

D. João VI

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Teve a independência proclamada em 7 de setembro de 1822

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Passou por um período imperial, de 1822 a 1889

D. Pedro I (Brasil)
D. Pedro IV (Portugal)

D. Pedro II

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

A República foi proclamada em 15 de novembro de 1889

Marechal Deodoro da Fonseca

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

De 1889 a 2016
37 presidentes assumiram o poder
*** 3 não assumiram e mais 2 juntas provisórias**

1918-1919 – Delfim Moreira
(vice de Rodrigues Alves)

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Organização Internacional do Trabalho

Agência da ONU, a OIT foi fundada em 1919.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Após quase 419 anos de história, surge a 1ª lei do Brasil sobre SST

Em 15 de janeiro de 1919, é promulgada a primeira Lei nº 3724 sobre acidente de trabalho.

Por que será?
Coincidência?

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

A iniciativa partiu do Presidente Getulio Vargas, que deu instruções ao Ministro Marcondes Filho, quando este assumiu a pasta do Trabalho, no sentido de providenciar a coordenação dos decretos expedidos

PALESTRA DO MINISTRO DO TRABALHO NA HORA DO BRASIL

AS GRANDES CONQUISTAS DO DIREITO TRABALHISTA NACIONAL

O que representa para a harmoniosa evolução do país, a Consolidação das Leis do Trabalho — Expressivo depoimento do dr. Oscar de Oliveira Carvalho, presidente do Conselho Regional da Justiça do Trabalho, em São Paulo

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

RIO, 4 ("Estado") — O Chefe do Governo assinou em data de 1.º do corrente a consolidação das leis do trabalho, que lhe fôra apresentada em redação final em 19 de abril último, pelo ministro Marcondes Filho.

CLT
1º/05/1943

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Capítulo V

DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Década de 70 – O “milagre econômico brasileiro”

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Década de 70 – Brasil era um canteiro de obras

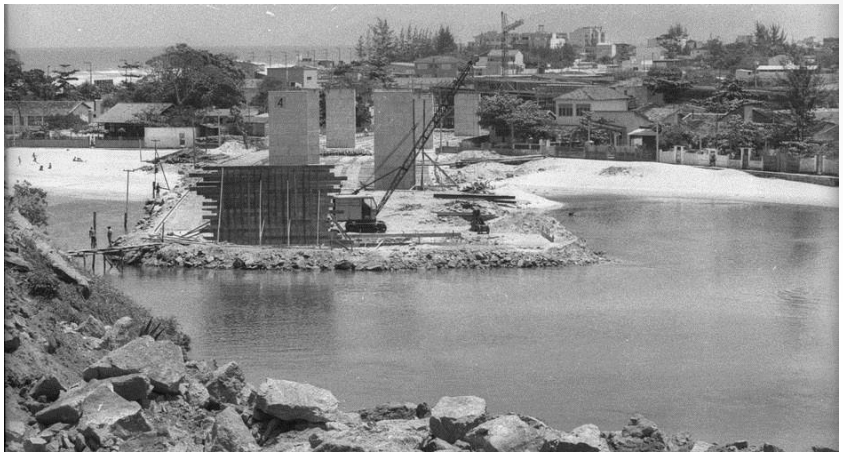

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

A equação é simples!

1 + 1 = 2

Trabalhador sem qualificação + atividade de risco = acidente de trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

BRASIL

TRICAMPEÃO MUNDIAL DE FUTEBOL E CAMPEÃO MUNDIAL EM ACIDENTES DE TRABALHO

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Brasil: 2 milhões de acidentes de trabalho, com 6 mil mortes

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

OIT
Brasil: cuide do seu trabalhador!

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Algo precisava ser feito, com urgência!

Emílio Garrastazu Médici
General do Exército
Presidente da República
1969-1974

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Ernesto Geisel
General do Exército
Presidente da República
1974-1979

Lei nº 6514,
de 22/12/1977

Altera o Capítulo V, do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Portaria nº 3214, de 08/06/1978

NORMAS REGULAMENTADORAS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ACIDENTES DO TRABALHO 2013

COMPARAÇÃO

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (AEPS)
X
PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE DO IBGE (PNS)

Dados	Total de acidentes do trabalho	Total de mortes
Previdência Social (AEPS)	717.911	3.000
IBGE / Ministério da Saúde (PNS)	4.948.000	21.000

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

X

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(INSS VERSUS IBGE)

1

7

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Acidentes de trabalho com pessoas de 18 anos ou mais, por região

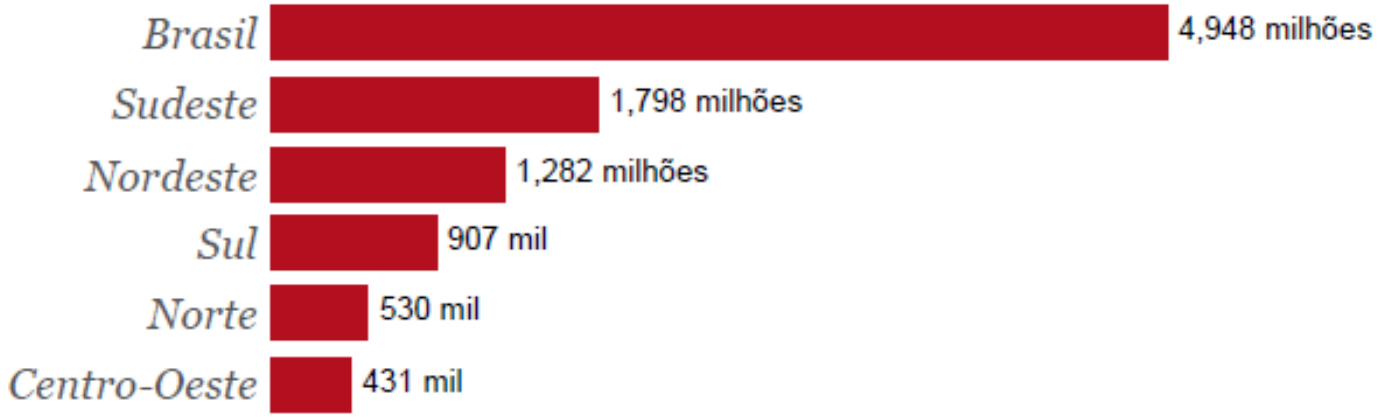

Tipos e consequências dos acidentes de trabalho

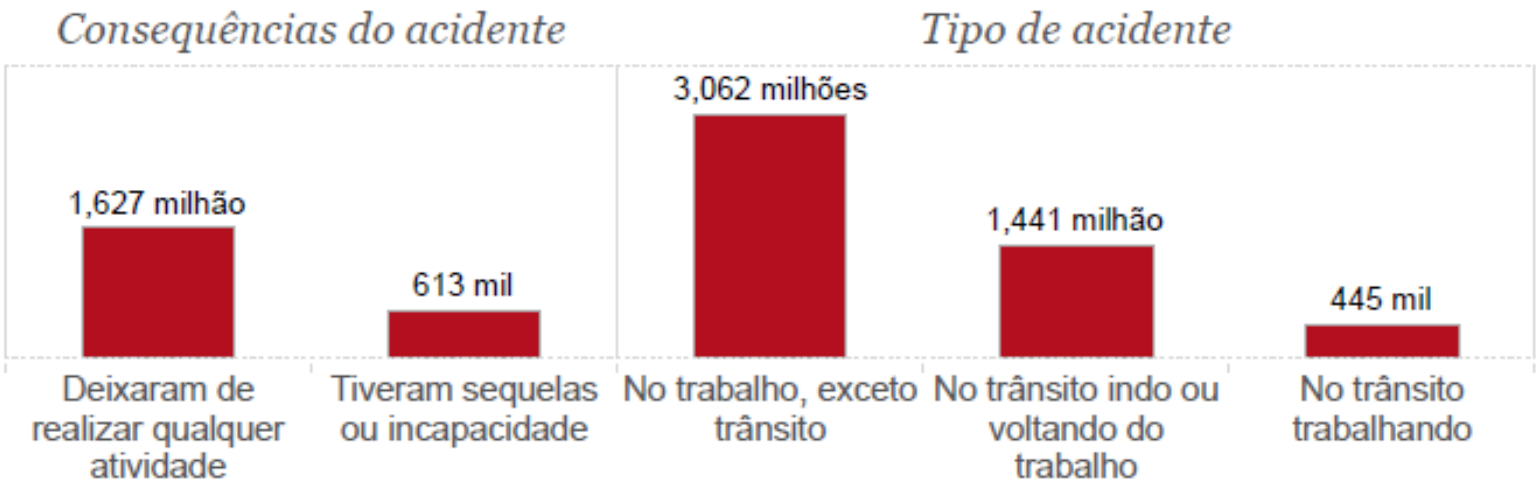

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
eSocial
MAIS SEGURANÇA segurança do trabalho

7 VEZES MAIS

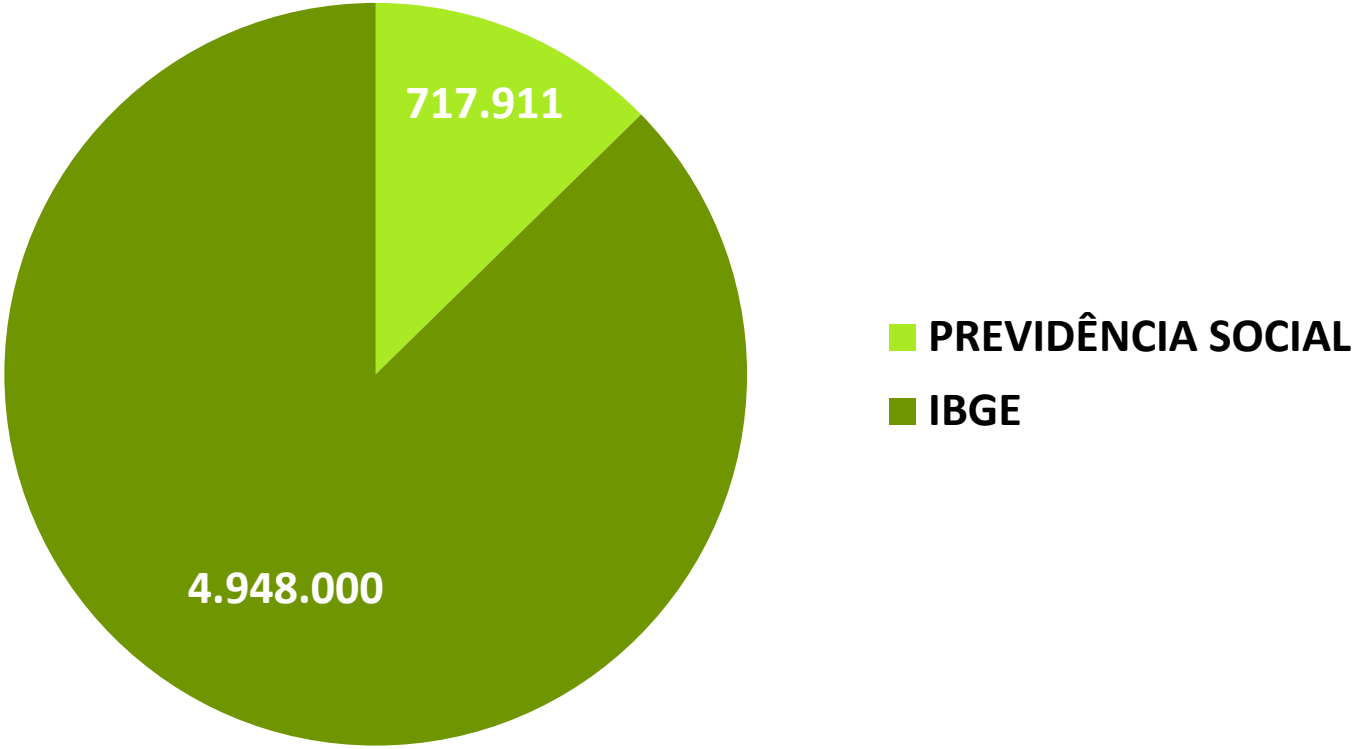

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRABALHO

Dados Alarmantes

Período	Total de acidentes do trabalho	Total de mortes
Década de 70	2.000.000	6.000
Hoje	4.948.000	21.000 (estimativa)

Total de custos diretos e indiretos: R$ 70.000.000.000,00

Fonte: PREVIDÊNCIA SOCIAL – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; MINISTÉRIO DA SAÚDE; BRASIL GOVERNO FEDERAL

eSocial

MAIS SEGURANÇA® segurança do trabalho

TOP 6

eSocial

Fonte: GAZETA DO POVO

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

1º LUGAR

135 MIL DEDOS MUTILADOS OU INCAPACITADOS

2º LUGAR

50 MIL BRAÇOS ATINGIDOS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

3º LUGAR

41 MIL REGISTROS COM OS PÉS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

4º LUGAR

40 MIL CASOS COM AS MÃOS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

5º LUGAR

38 MIL PERNAS ATINGIDAS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

6º LUGAR

22 MIL CABEÇAS ATINGIDAS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS CUSTAM MUITO CARO E QUEM PAGA ESTA CONTA SOMOS NÓS!

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

José Pastore, doutor Honoris Causa em Ciência e PhD em Sociologia, pela University of Wisconsin (EUA), e professor titular da Faculdade de Economia e Administração e da Fundação de Administração da USP.

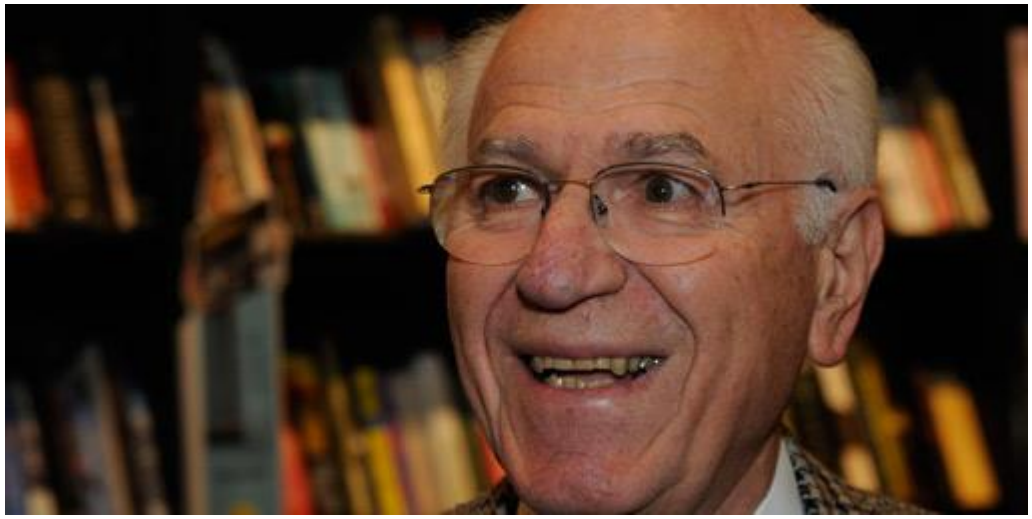

José Pastore

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Com 35 livros publicados nas áreas de Relações do Trabalho e Recursos Humanos, o economista José Pastore fez os cálculos, em 2011, e concluiu que o país perde R$ 71 bilhões, por ano, com os acidentes de trabalho. Para chegar a este número, Pastore somou os custos para as empresas, para a Previdência Social e para a sociedade. Esse custo é subestimado por dois motivos: primeiro, porque se baseia apenas no mercado formal; segundo, porque esses gastos só cresceram, desde os cálculos de Pastore.

eSocial

Fonte: GAZETA DO POVO

MAIS SEGURANÇA® segurança do trabalho

CUSTO BRASIL

R$ 70.000.000.000,00

Remigio Todeschini
ex-secretário de Políticas Públicas de Emprego
do Ministério do Trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

PRODUTO INTERNO BRUTO

CABO VERDE = R$ 5.313.800.000,00

HAITI = R$ 28.939.020.000,00

NICARÁGUA = R$ 41.369.400.000,00

eSocial

Fonte: THE WORLD BANK IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP

MAIS SEGURANÇA segurança do trabalho

NO FUNDO DO POÇO

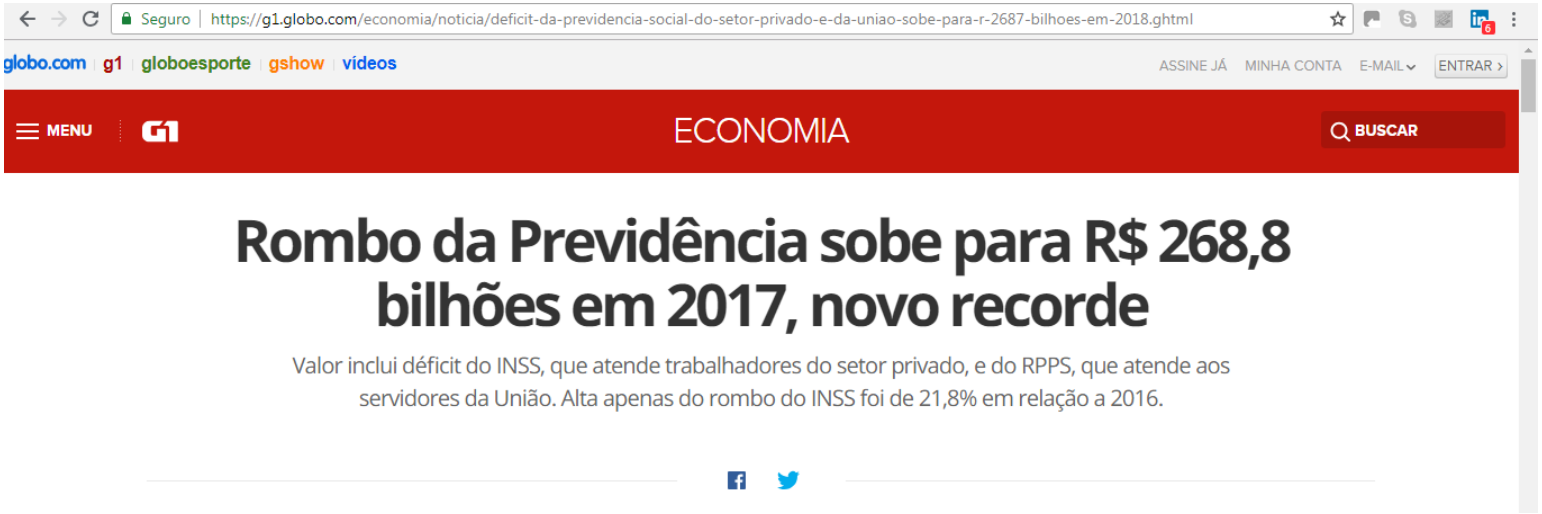

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NO FUNDO DO POÇO

https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1952321-previdencia-tem-deficit-de-r-2688-bilhoes-em-2017-diz-governo.shtml

UOL HOST PAGSEGURO CURSOS LOJA VIRTUOL UOL BUSCA BATE-PAPO EMAIL

MENU ASSINE

FOLHA DE S.PAULO

ENTRAR BUSCAR

mercado > folhainvest tec startup imposto de renda previdência mpme consumo consciente CALCULADORAS

Deficit da Previdência sobe 18,5% e soma recorde de R$ 268,8 bi em 2017

44

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NO FUNDO DO POÇO

Não seguro | www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/releases/2017/04/sem-reforma-rombo-da-previdencia-passara-de-R-202-2-bilhoes-em-2018/ministro-henri...

BRASIL | Serviços | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Presidência da República
Planalto

ALTO CONTRASTE | VLIBRAS

Releases | Imprensa | Conheça o Presidente

Buscar no portal

> Acompanhe o Planalto > Releases > 2017 > 04 > Sem reforma, rombo da Previdência passará de R$ 202,2 bilhões em 2018 > **Governo prevê rombo maior da Previdência em 2018**

Governo prevê rombo maior da Previdência em 2018

Segundo as previsões da equipe econômica, o déficit da Previdência será ainda maior no próximo ano

última modificação 26/02/2018 12h06 Marcelo Camargo/Agência Brasil

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ESTRUTURA TECNOLÓGICA DO GOVERNO

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Tiranossauro Rex

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Governo adquire dos EUA o supercomputador T-REX

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Harpia, a ave de rapina mais poderosa do Brasil

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

PROJETO HARPIA

O software Harpia, desenvolvido por engenheiros do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e da Unicamp, tem capacidade de aprender o "comportamento" do contribuinte, para detectar irregularidades, a partir de uma técnica de inteligência artificial.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

2001, Uma Odisseia no Espaço

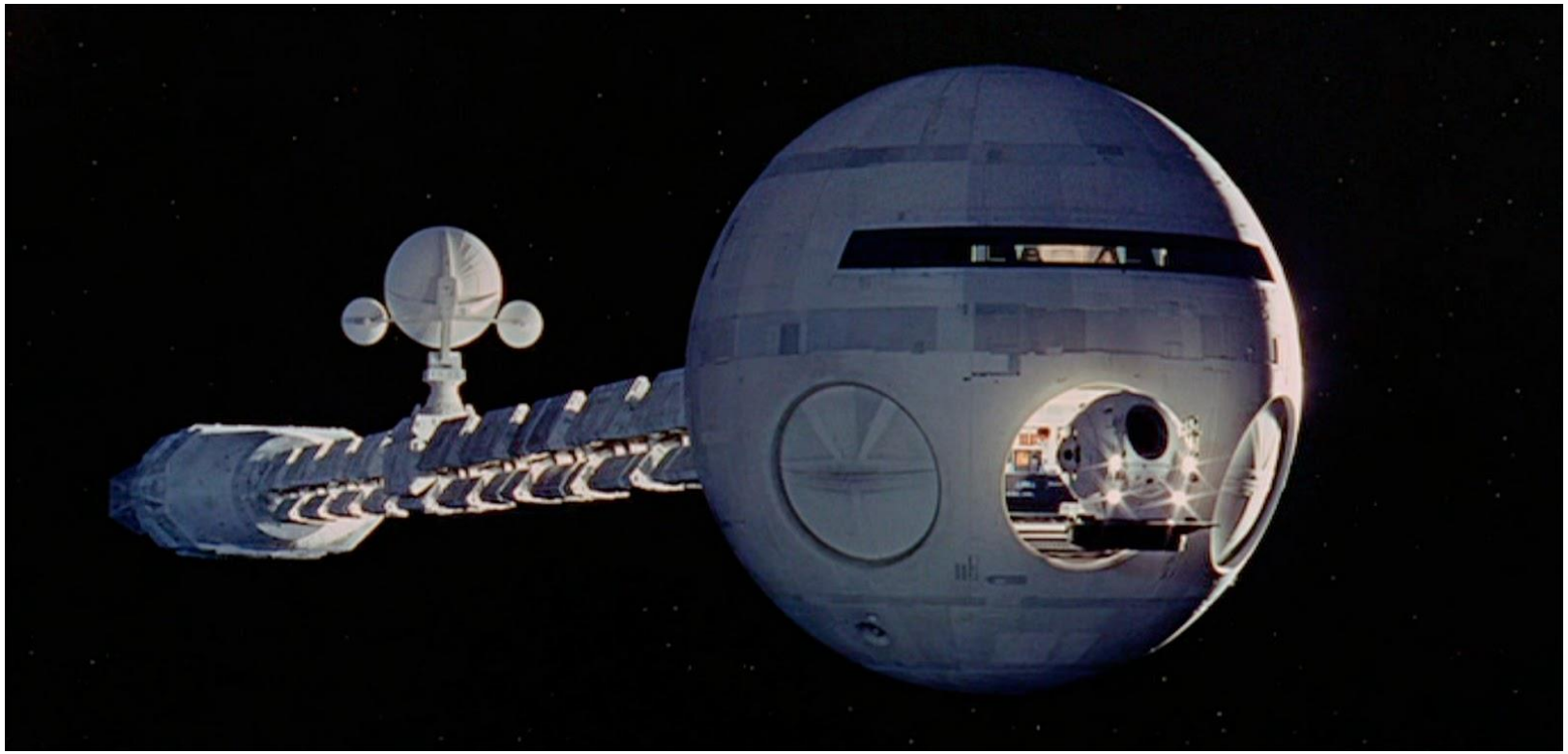

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

FICÇÃO

HAL 9000

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

REALIDADE

HAL, do Banco Central

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O governo está bem acordado!

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Enquanto isto...
muitos empresários...

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

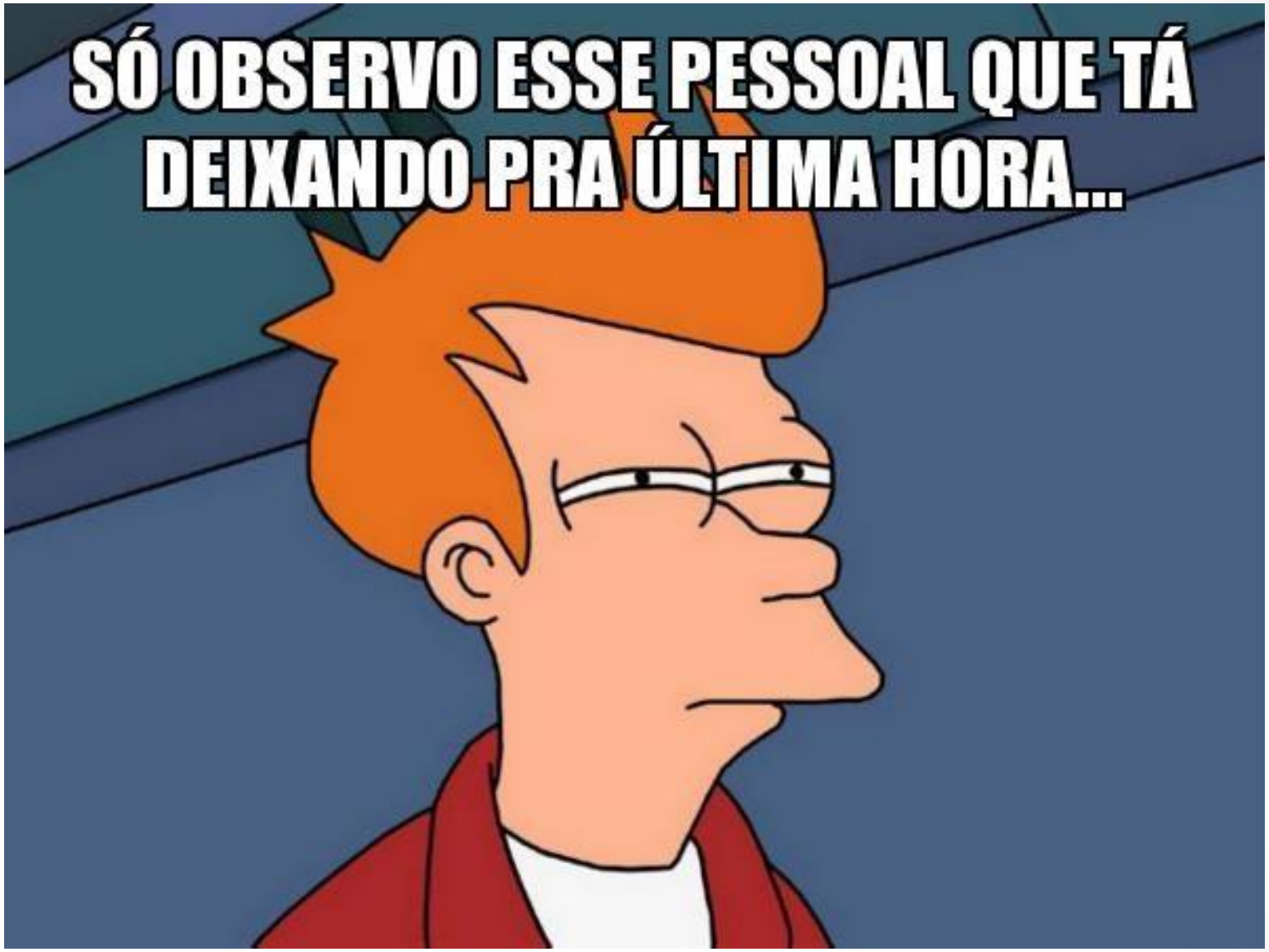

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Confira o cronograma de implantação

eSocial

	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho *	2019 14 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 Setembro *	2019 Março
Folha de pagamento	2018 Maio	2018 Novembro	2019 Maio
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social)	2018 Julho	2019 Janeiro	2019 Julho
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Janeiro	2019 Janeiro	2019 Julho

*Empresas com faturamento anual maior que R$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados

*Micro, pequenas e MEIs têm até novembro para o envio das informações

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NOTÍCIA QUENTINHA!

Não seguro | idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2018/julho/micro-e-pequenas-empresas-e-mei-com-empregados-poderao-ingressar-no-esocial-a-partir-do-...

BRASIL | Serviços | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo 1 | Ir para o menu 2 | Ir para a busca 3 | Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English Version

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL > 2018 > JULHO > MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E MEI COM EMPREGADOS PODERÃO INGRESSAR NO ESOCIAL A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO

50 Receita Federal ANOS 1968 - 2018

ACESSO RÁPIDO

- Agendamento
- Agenda Tributária
- Dados e Estudos
- Educação Fiscal
- Legislação
- Processos

NOTÍCIAS

Micro e pequenas empresas e MEI com empregados poderão ingressar no eSocial a partir do mês de novembro

eSocial

Para as demais empresas privadas do País, a utilização do sistema torna-se obrigatória a partir da próxima segunda-feira (16/7)

Publicado: 11/07/2018 10h14
Última modificação: 11/07/2018 10h17

Tweetar | Curtir 337 | G+

http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2018/julho/micro-e-pequenas-empresas-e-mei-com-empregados-poderao-ingressar-no-esocial-a-partir-do-mes-de-novembro

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE É eSOCIAL?

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ANTES DO eSOCIAL

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ANTES DO eSOCIAL

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ANTES DO eSOCIAL

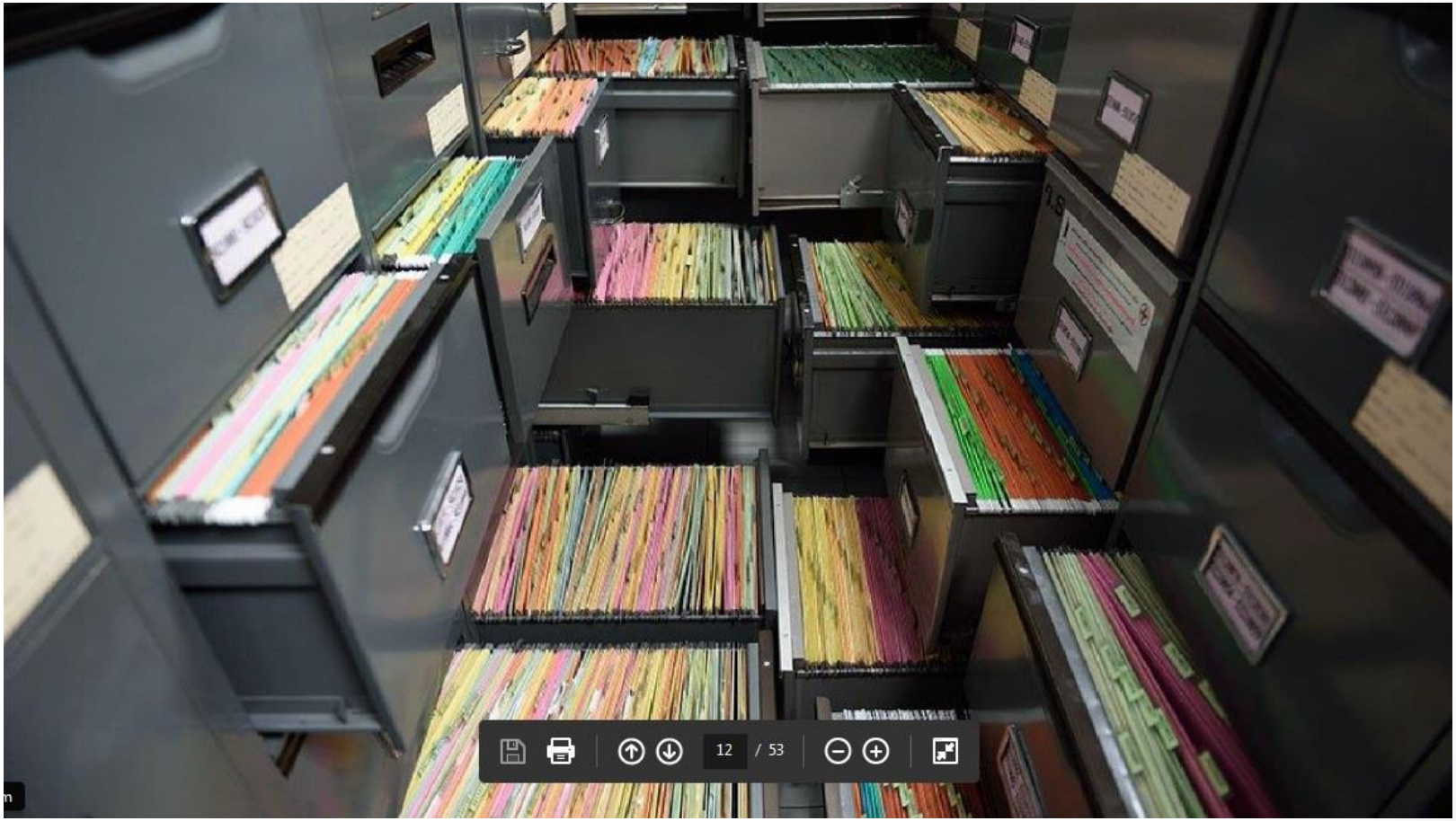

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

ANTES DO eSOCIAL

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE É eSOCIAL?

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).**

Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O FISCAL ELETRÔNICO

2.327 AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO – JUNHO/2018

21.255.399 EMPRESAS ATIVAS NO BRASIL – AGOSTO/2018

SE OS AUDITORES FISCAIS FISCALIZASSEM TODAS AS EMPRESAS DO BRASIL, CADA UM DELES FISCALIZARIA A MESMA EMPRESA APÓS 40 ANOS.

https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/06/fiscalizacao-do-trabalho-tem-menor-numero-de-auditores-em-20-anos

https://listas.empresometro.com.br/

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NOVA FORMA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

A recepção e validação dos eventos pelo eSocial **não significa** o reconhecimento da **legalidade** dos fatos neles informados.

INSPEÇÃO DO TRABALHO SIT MINISTÉRIO DO TRABALHO BRASIL GOVERNO FEDERAL

eSocial

MAIS SEGURANÇA® segurança do trabalho

NOVA FORMA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

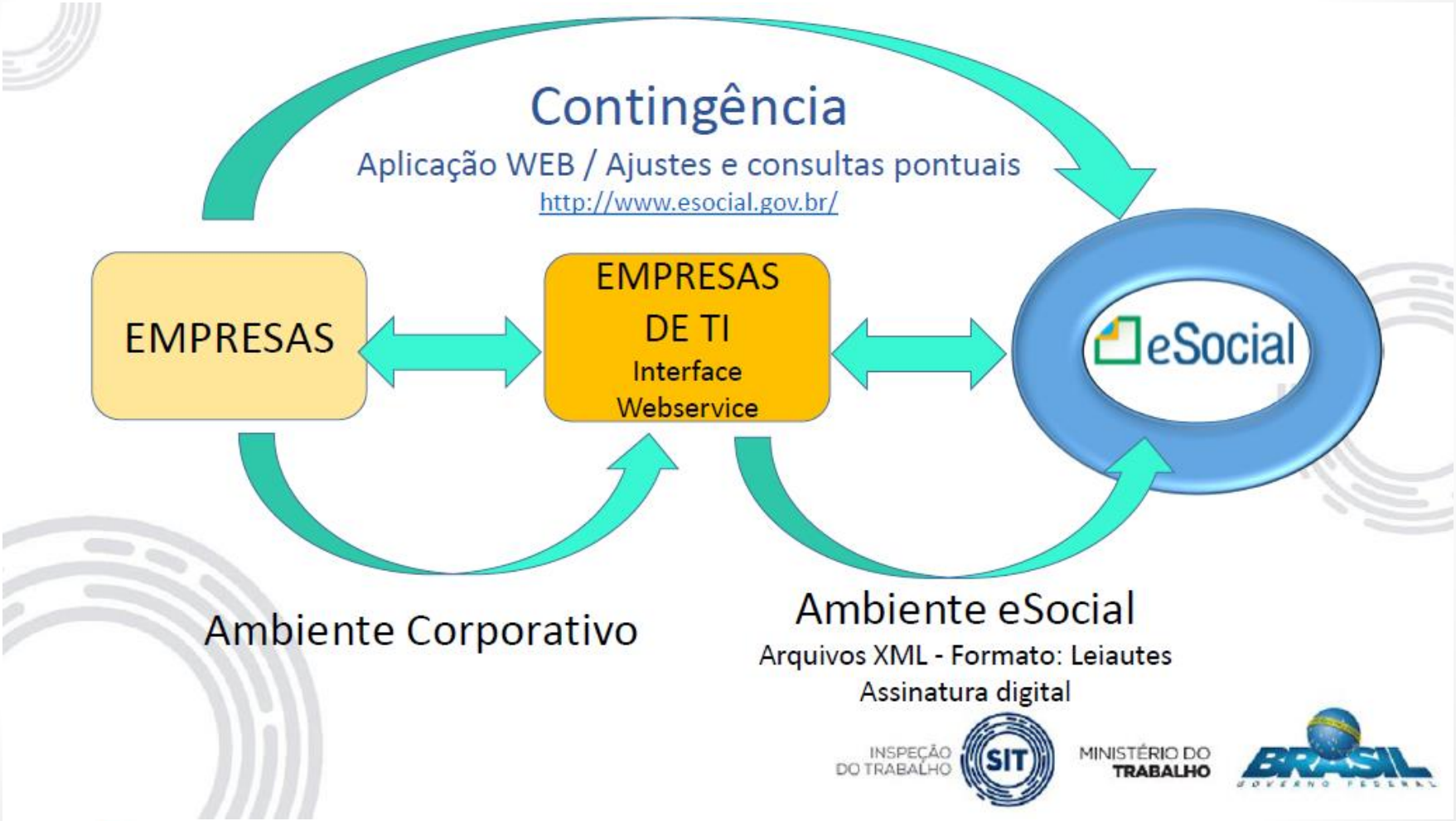

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

MALHAS FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

No limite das atribuições e competências de cada órgão

CAIXA

Receita Federal

MINISTÉRIO DO Trabalho

PREVIDÊNCIA SOCIAL

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Utilização das informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

MALHAS FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

CERTIFICADO DIGITAL

Sistema de Mensageria dos XMLs

- Arquitetura de conexão com o Sistema eSocial (WebServices)
- Envio do XML (Lote) ao Sistema eSocial (**Amb. Prod. Restrita**)
- Uso do Certificado Digital para assinatura do XML

Certificado A 1
Certificado A 3

O Certificado Digital é necessário para garantir a segurança de comunicação do empregador com o governo.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

CONTINUAM OBRIGATÓRIOS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

CONTINUAM OBRIGATÓRIOS

SST – PROGRAMAS / DOCUMENTOS

ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
AET	Análise Ergonômica do Trabalho
PCA	Programa de Conservação Auditiva
PPR	Programa de Proteção Respiratória
PPR	Programa de Proteção Radiológica
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
Análise Global	PPRA
Relatório Anual	PCMSO
Prontuário das Instalações Elétricas	NR-10
Outros	Laudos, PE, AVCB, OS, CIPA, SPDA etc

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

EVENTOS

TABELA 23
FATORES
DE RISCO

S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

S-1060 – Tabela de Ambiente de Trabalho

S-1065 – Tabela de Equipamentos de Proteção

S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 – Afastamento Temporário

S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco

S-2245 – Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NR-1
ORDENS DE SERVIÇO

1.7 Cabe ao empregador: *(Alteração dada pela Portaria nº 06, de 09/03/83)*

a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;

c) informar aos trabalhadores: *(Alteração dada pela Portaria nº 03, de 07/02/88)*
I. **os riscos profissionais** que possam originar-se nos locais de trabalho;
II. os meios para **prevenir e limitar tais riscos** e as medidas adotadas pela empresa;
III. os resultados dos **exames médicos** e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
IV. os resultados das **avaliações ambientais** realizadas nos locais de trabalho.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho: Químicos, Físicos, Biológicos, **Ergonômicos e de Acidentes**

IN 77/2015/INSS. Art. 266, § 1º **A partir da implantação do PPP em meio digital,** este documento deverá ser preenchido para todos os segurados, independentemente do ramo de atividade da empresa, da exposição a agentes nocivos e deverá abranger também informações relativas aos **fatores de riscos ergonômicos e mecânicos.**

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

EVENTO S-1065
TABELA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

EPI

EPC

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

TABELAS

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos

Tabela 28 - Atividades Periculosas, Insalubres e/ou Especiais

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados

Tabela 30 - Programas, Planos e Documentos

TABELA 23 – RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 23 - Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho	
CÓD.	**FATOR DE RISCO**
FÍSICOS	
01.01.001	Infrassom e sons de baixa frequência
01.01.002	Ruído contínuo ou Intermitente
01.01.003	Ruído impulsivo ou de Impacto
01.01.004	Ultrassom
01.01.005	Campos magnéticos estáticos
01.01.006	Campos magnéticos de sub-radiofrequência (30 kHz e abaixo)
01.01.007	Sub-Radiofrequência (30 kHz e abaixo) e campos eletrostáticos
01.01.008	Radiação de radiofrequência
01.01.009	Micro-ondas
01.01.010	Radiação visível e infravermelho próximo
01.01.011	Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)
01.01.012	Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)
01.01.013	LASER
01.01.014	Radiações Ionizantes
01.01.015	Vibrações Localizadas (Mão, Braço)

TABELA 24 – CODIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 24 - Codificação de Acidente de Trabalho	
CÓD.	**DESCRIÇÃO DE SITUAÇÃO**
1.0.01	Lesão corporal que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
1.0.02	Perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.01	Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.02	Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, desde que não enquadrada em nenhum dos demais códigos.
2.0.03	Doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade.
2.0.04	Doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva quando resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.
2.0.05	Doença profissional ou do trabalho não incluída na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social quando resultante das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente.
2.0.06	Doença profissional ou do trabalho enquadrada na relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social relativa nexo técnico epidemiológico previdenciário - NTEP.
	Acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a

TABELA 27 – PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 27 - Procedimentos Diagnósticos	
CÓD.	**PROCEDIMENTO**
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)
0002	1,1,1-tricloroetano
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano
0004	1,25-dihidroxi vitamina D
0005	1,2-ciclo-hexanediol
0006	1,2-dibromo-3-cloropropano
0007	1,2-diclorobenzeno
0008	1,2-gliceril dinitrato
0009	1,3-gliceril dinitrato
0010	1,5-diaminonaftaleno
0011	17-cetogênicos (17-CGS)
0012	17-cetosteróides
0013	17-cetosteróides relação alfa/beta
0014	17-cetosteróides totais (17-CTS)
0015	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS)
0016	17-hidroxipregnenolona

TABELA 28 – ATIVIDADES PERICULOSAS, INSALUBRES E/OU ESPECIAIS

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 28 - Atividades Periculosas, Insalubres e/ou Especiais	
CÓD.	**ATIVIDADE**
ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO A RISCOS BIOLÓGICOS	
01.001	Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.
01.002	Trabalho ou operações, em contato permanente com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose).
01.003	Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias, fossas e tanques).
01.004	Trabalho ou operações, em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização).
01.005	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.
01.006	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais).
01.007	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos. Inclui os trabalhos com animais infectados para tratamento

TABELA 29 – TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EXERCÍCIOS SIMULADOS

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 29 - Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados	
CÓD.	**TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO/EXERCÍCIO SIMULADO**
0101	Informação aos trabalhadores
0501	Treinamento membros da CIPA
0502	Treinamento designado da CIPA
0601	Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
0701	Treinamento Primeiros Socorros
0901	Treinamento sobre os procedimentos que assegurem a eficiência da proteção coletiva e respectivas limitações
0902	Treinamento sobre correta utilização e limitações do EPI
0903	Treinamento para membros da CIPA ou designado que opere(m) em PRC com combustíveis líquidos contendo benzeno
0904	Capacitação nas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno
1001	Treinamento de instalações elétricas energizadas
1002	Treinamento em segurança para trabalhadores que intervenham em instalações elétricas energizadas com alta tensão no Sistema Elétrico de Potência
1003	Treinamento sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e principais medidas de prevenção de acidentes

TABELA 30 – PROGRAMAS, PLANOS E DOCUMENTOS

eSocial

Anexo II da NDE nº 01/2018 - Tabelas - Versão 1.0

Tabela 30 - Programas, Planos e Documentos	
CÓD.	**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, PLANO OU DOCUMENTO**
0201	Declaração das Instalações – NR2
0501	Mapa de Riscos – NR5
0701	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR7
0702	Relatório Anual do PCMSO – NR7
0703	Kit Primeiros Socorros – NR7
0704	Programa de Conservação Auditiva (PCA) – Anexo I, Quadro II, NR7
0901	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) – NR9
0902	Análise Global do PPRA – NR9
1001	Prontuário das Instalações Elétricas – NR10
1002	Diagramas unifilares – NR10
1003	Plano de Emergência – NR10
1201	Inventário das máquinas e equipamentos – NR12
1202	Plano de movimentação de carga (Plano de Rigging) – NR12
1203	Plano de movimentação de pessoas – NR12
1301	Plano de Ação (Vasos de pressão sem códigos de projeto) – NR13

NOVA FORMA DE ENVIO DO PPP e CAT

Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP
(fim do formulário em papel)

→

S-1060
S-2210
S-2220
S-2240
S-2241

Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT
(fim da CAT Web)

→

S-2210

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL É UMA EVOLUÇÃO!

75 ANOS

BATMAN | 1943 - 2018

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL É UMA EVOLUÇÃO!

75 ANOS

1943	1978	2018
Decreto-Lei nº 5.452/1943	Portaria nº 3.214/1978	Decreto nº 8.373/2014
CLT	**NR**	**eSOCIAL**

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL IMPÕE UMA NOVA QUEBRA DE PARADIGMA

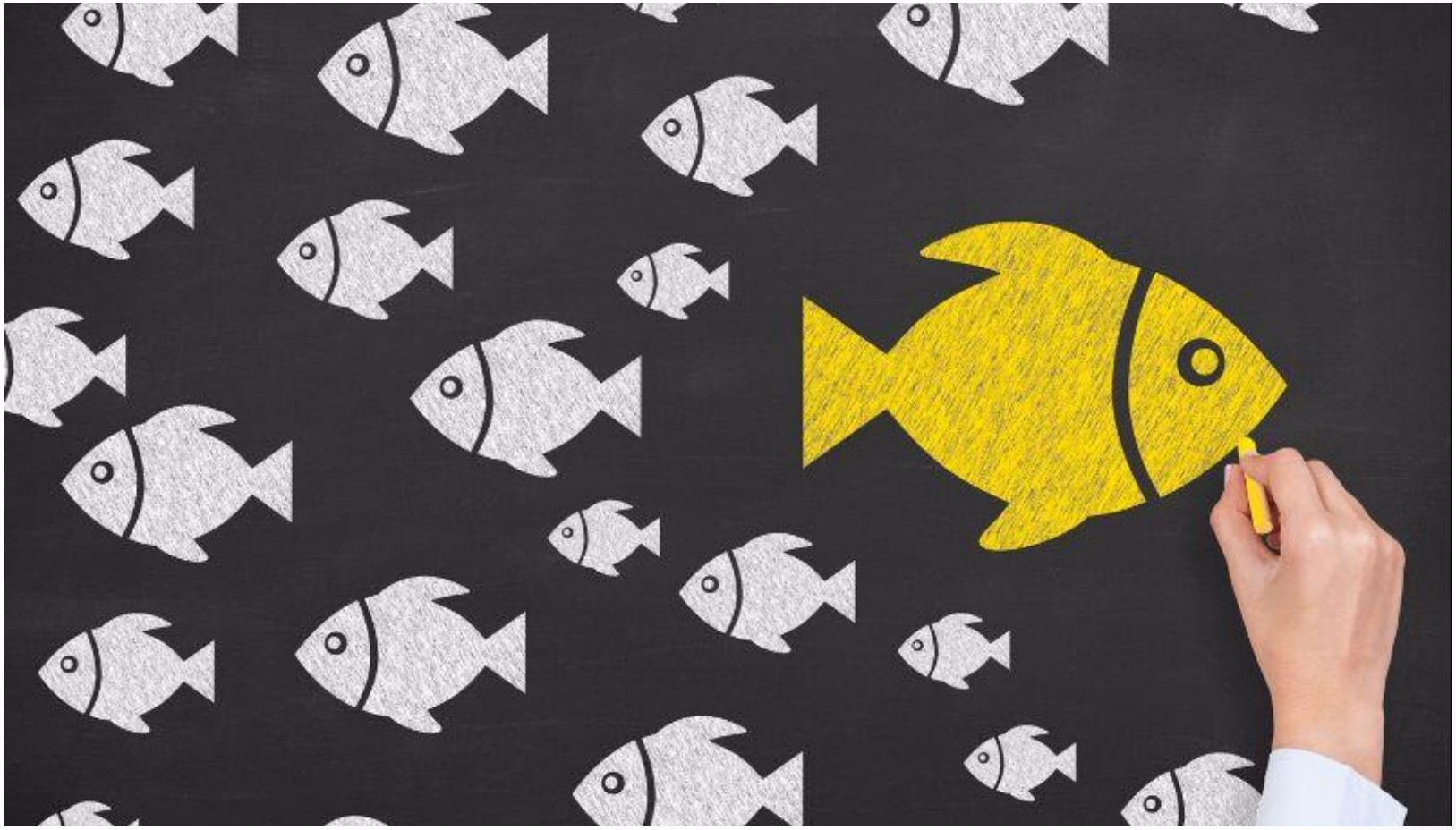

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL IMPÕE UMA NOVA QUEBRA DE PARADIGMA

Desafios e Oportunidades para profissionais de SST

O advento do eSocial tende a transformar a área de SST, aumentando a demanda por profissionais qualificados e exigindo maior responsabilidade.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL IMPÕE UMA NOVA QUEBRA DE PARADIGMA

O eSocial exigirá maior alinhamento entre os diversos departamentos das empresas, especialmente:

- ✓ Contabilidade,
- ✓ Departamento Pessoal/RH,
- ✓ Tecnologia da Informação,
- ✓ Gerência;
- ✓ Saúde e Segurança do Trabalho.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O eSOCIAL IMPÕE UMA NOVA QUEBRA DE PARADIGMA

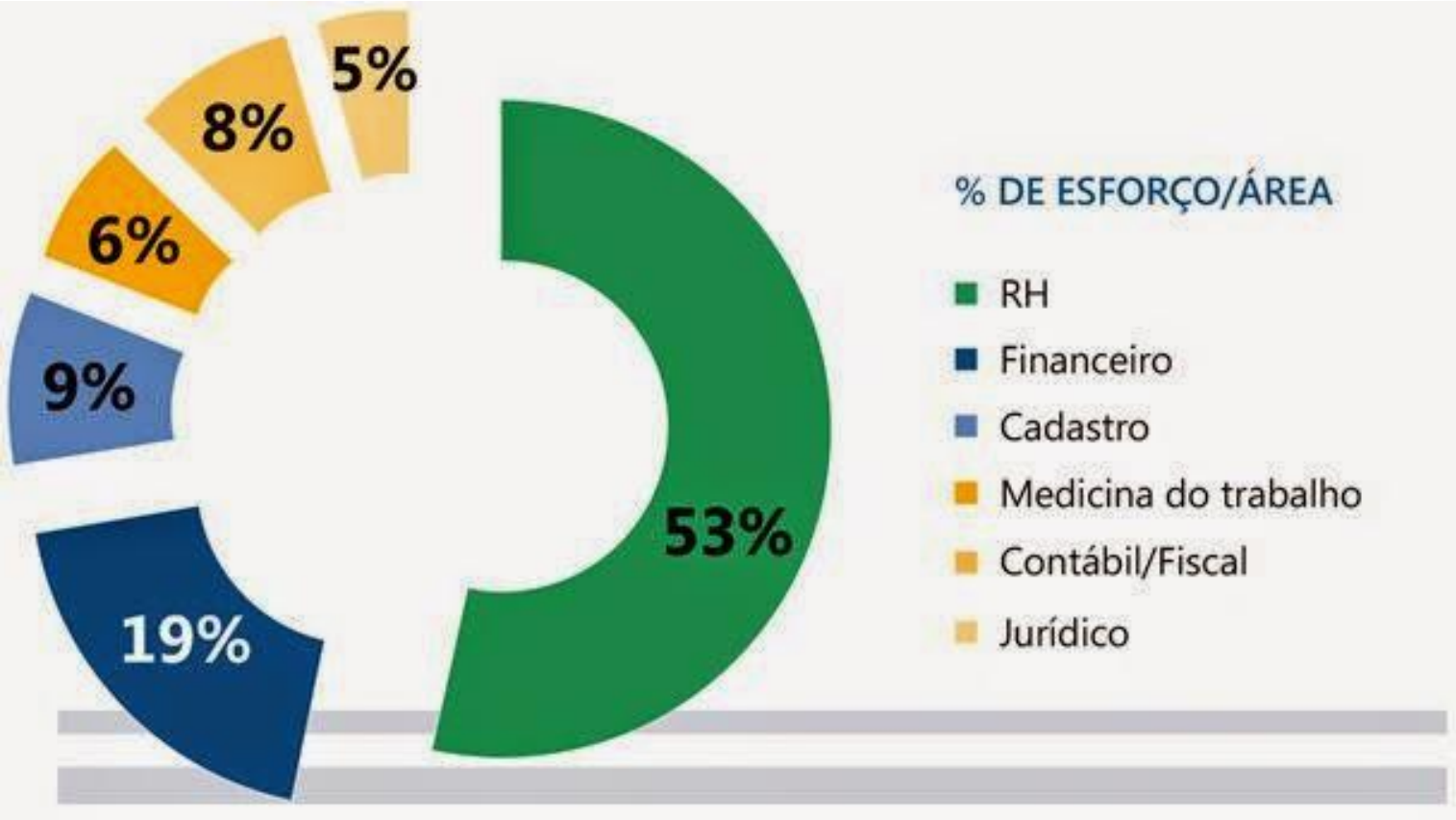

http://centraldoempresario.blogspot.com/p/blog-page.html

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE MUDA COM O eSOCIAL?

eSocial

- ✗ LEGISLAÇÃO?
- ✓ GESTÃO?
- ✓ CULTURA?

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE MUDA COM O eSOCIAL?

O eSocial não altera nenhuma legislação, e sim muda a forma de envio e apresentação dos dados aos agentes do governo.

LEGISLAÇÃO?

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE MUDA COM O eSOCIAL?

Esta nova realidade, trazida pelo eSocial, exigirá melhor gestão de SST nas empresas brasileiras.

- ✓ **GESTÃO?**

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

O QUE MUDA COM O eSOCIAL?

Uma das coisas que o eSocial muda é a maneira como se olha os riscos do trabalhador.

→ ✓ **CULTURA?**

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

AUTUAÇÕES E MULTAS

2017

19.751

78.383

Autuações registradas em 2017 por Unidades da Federação

UF	Qte de Empresas Autuadas	Qte de Autos
AC	49	169
AL	181	712
AM	237	1285
AP	53	175
BA	1009	3871
CE	718	2474
DF	210	624
ES	391	1265
GO	927	3491
MA	222	682
MG	2147	10513
MS	509	2642
MT	937	3781
PA	561	1725
PB	126	598
PE	784	2726
PI	362	1179
PR	1490	4959
RJ	1595	6617
RN	389	935
RO	323	1291
RR	44	113
RS	1623	6995
SC	958	5384
SE	312	1114
SP	3329	12180
TO	265	883
TOTAL	19751	78383

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

AUTUAÇÕES E MULTAS

2017

2018

19.870

6.040

Autos de infração lavrados em 2017 e 2018 (janeiro a abril)

	2017		2018	
Total de empresas autuadas	19.870		6.040	
Norma de SST	Qte de Empresas	%	Qtes de Empresas	%
NR-01	650	3,27%	212	3,51%
NR-03	206	1,04%	57	0,[illegible]%
NR-[illegible]	616	3,10%	385	6,37%
NR-05	2518	12,67%	533	8,82%
NR-06	2191	11,03%	583	9,65%
NR-07	9517	47,90%	2678	44,34%
NR-08	502	2,53%	157	2,60%
NR-09	4.071	20,49%	1.409	23,33%
NR-10	1.409	7,09%	534	8,84%
NR-11	599	3,01%	187	3,[illegible]0%
NR-12	2.366	11,91%	678	1[illegible],23%
NR-13	689	3,47%	243	4,02%
NR-14	19	0,10%	4	0,07%
NR-15	184	0,93%	35	0,58%
NR-16	44	0,22%	7	0,12%
NR-17	1.836	9,24%	583	9,65%
NR-18	3.327	16,74%	955	15,81%
NR-19	7	0,04%	5	0,[illegible]%
NR-20	587	2,95%	334	5,53%
NR-21	44	0,22%	11	0,18%
NR-22	161	0,81%	34	0,56%
NR-23	582	2,93%	165	2,7[illegible]%
NR-24	2.474	12,45%	774	12,81%
NR-25	23	0,12%	4	0,07%
NR-26	79	0,40%	29	0,48%
NR-29	137	0,69%	37	0,61%
NR-30	62	0,31%	11	0,18%
NR-31	1.289	6,49%	378	6,26%
NR-32	361	1,82%	121	2,00%
NR-33	204	1,03%	49	0,81%
NR-34	28	0,14%	4	0,07%
NR-35	1.431	7,20%	613	10,15%
NR-36	156	0,79%	47	0,78%

TOP 6 (2017)

1º) NR-7
2º) NR-9
3º) NR-18
4º) NR-5
5º) NR-24
6º) NR-12

TOP 6 (2018)

1º) NR-7
2º) NR-9
3º) NR-18
4º) NR-24
5º) NR-12
6º) NR-35

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

AUTUAÇÕES E MULTAS

1	Não informar a admissão do funcionário	R$ 402,53 a 805,06 por funcionário
2	Não informar alterações contratuais ou cadastrais	de R$ 201,27 a R$ 402,54
3	Não informar afastamento temporário	de R$ 1.812,87 a R$ 181.284,63
4	Não informar o atestado de saúde ocupacional (ASO)	de R$ 402,53 a R$ 4.025,33
5	Não informar acidente de trabalho	entre o limite mínimo e máximo do salário de contribuição
6	Não informar sobre riscos	de R$ 1.812,87 a R$ 181.284,63

Atenção: uma vez identificada uma infração, as autuações podem retroagir em até **cinco anos**, caso sejam identificadas falhas no registro e/ou envio de informações.

eSocial

MAIS SEGURANÇA® segurança do trabalho

AUTUAÇÕES E MULTAS

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

AUTUAÇÕES E MULTAS

Multas online

O eSocial gerará multas online! Sempre que um evento obrigatório não for preenchido, o sistema enviará a respectiva multa.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

A LEI É PARA TODOS!

A lei não foi feita para enfeitar papel, foi feita para ser cumprida.

PENSADOR

Prof. Osmar Fernandes

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

NÃO PERMITA QUE O eSOCIAL SE TRANSFORME NO FANTASMA DA SUA VIDA

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

INVISTA EM QUALIFICAÇÃO

Tentar adquirir experiência apenas com teoria é como tentar matar a fome apenas lendo o cardápio.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

IMPACTOS EM SST

- ✓ MUDANÇA DE CULTURA
- ✓ MELHORIA DA GESTÃO (INFORMAÇÕES CORRETAS PARA EVITAR MULTAS E AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS)
- ✓ CUMPRIMENTO DAS LEIS (SST NA MIRA DO GOVERNO)
- ✓ QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SST
- ✓ INTEGRAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DA EMPRESA (MELHORAR A COMUNICAÇÃO, DANDO AO SESMT A IMPORTÂNCIA QUE MERECE)
- ✓ VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SST (VISTO QUE DEMANDARÁ UMA ALTERAÇÃO RADICAL DAS ROTINAS)
- ✓ TRANSPARÊNCIA (COLABORADORES COMO FISCAIS EM SST)

EVITE
PROBLEMAS
E
COMPLICAÇÕES

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

Há muito, a prevenção deixou de ser um custo e transformou-se em um investimento altamente lucrativo, pois a correta implantação das Normas de Segurança e Saúde do Trabalho possibilita a redução de acidentes e doenças ocupacionais e aumenta a produtividade, a satisfação e a qualidade de vida do trabalhador. Quando se investe e se pratica a segurança, todos os envolvidos saem ganhando.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

SEGURANÇA DO TRABALHO É ISTO:

ALÉM DE CUMPRIR A LEI, PRESERVAR VIDAS.

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

DÚVIDAS

https://www.facebook.com/MaisSegurancaSegurancaDoTrabalho

https://www.linkedin.com/in/mais-segurança-segurança-do-trabalho-521321153

comunicacao@maiseguranca.com

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

MAIS SEGURANÇA®

segurança do trabalho

EXCELÊNCIA EM TREINAMENTOS

- ► CIPA (NR-5)
- ► ELETRICIDADE (NR-10)
- ► EMPILHADEIRA (NR-11)
- ► PONTE ROLANTE (NR-11)
- ► CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO (NR-13)
- ► PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO (NR-12 e 18)
- ► CONSTRUÇÃO CIVIL (NR-18)
- ► INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS (NR-20)
- ► ESPAÇOS CONFINADOS (NR-33)
- ► TRABALHO A QUENTE (NR-34)
- ► TRABALHO EM ALTURA (NR-35)

11 3422-2996 | 99663-3573 comercial@maiseguranca.com

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

comercial@maiseguranca.com
11 3422-2996

eSocial

MAIS SEGURANÇA®
segurança do trabalho